



MANSARDA

Assembleia Geral

CONVOCATÓRIA

As associadas e os associados da "MANSARDA" Instituição Particular de Solidariedade Social, com sede na Rua Mario Cesariny, nº 6 – escr.2, fracção BF lote 3, 1600-313 Lisboa, empreendimento das Forças Armadas (doravante designada por "Mansarda" ou "Associação") são convocados, nos termos do artigo 27º dos estatutos artigo 60º da Lei (Estatutos das IPSS (Decreto lei nº172 A /2014, de 14 de Novembro alterado pela Lei nº 76/2015 de 28 de Julho) para reunir em Assembleia Geral anual prevista no artigo 30º nº1 alínea c) dos seus Estatutos, na sede supra indicada, no próximo dia **13 de Abril pelas 18.30h** afim de deliberar sobre a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

1. Relatório e Contas do ano 2025
2. Apreciação e votação do **Plano de Actividades e Orçamento para 2026**
3. Ponto de situação sobre o desenvolvimento do projecto Mansarda
4. Eleição dos corpos sociais para o quadriénio 2026-2029

Notas:

Os documentos referentes aos pontos 1 e 2 da ordem de trabalhos devem estar disponíveis na sede e no sítio institucional da Associação a partir da expedição da presente Convocatória para os associados. A Assembleia Geral é constituída por todas as Associadas e todos os Associados admitidos há mais de 12 meses, que tenham as suas quotas em dia e não se encontrem suspensos. Cada Associado/a tem um voto.

Os associados/as podem ser representados por outro/a associado/a, bastando uma carta, devidamente assinada, dirigida ao presidente da Mesa da Assembleia Geral e entregue até à data da respectiva reunião.

Cada Associada/o não pode representar mais do que um associado/a.

A Reunião da Assembleia Geral inicia-se com a presença da maioria das Associadas e dos Associados com direito de voto ou, quando decorridos 30 minutos após a hora marcada, com qualquer número daquelas Associadas ou Associados presentes. As Associadas e os Associados inscritos há menos de 12 meses podem assistir à reunião, mas sem direito a votar (tudo nos termos dos artigos 9º, 10º, 12º, 25º, 27º, 29º, 30º e outros dos Estatutos).

Lisboa, 19 de Março de 2026

O Presidente da mesa da Assembleia Geral

José António Pinto Ribeiro

MANSARDA INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL
RUA MARIO CESARINY, Nº 6 - ESCR.2, FRACÇÃO "BF", LOTE 3
EMPREENHIMENTO DAS FORÇAS ARMADAS
1600-313 LISBOA
T: +351 918 146 615 direccao@mansarda.pt
N.I.P.C. 513 258 299
<https://mansarda.pt>